

*Os tempos da história: ritmo, temporalidade
e projetos coloniais nas minas de Goiás**

FERNANDO LOBO LEMES

Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia

Resumo: Procuramos, neste artigo, projetar sobre a sociedade das minas de Goiás um olhar que tem a pretensão de descortinar, a partir de ângulos complementares, realidades heterogêneas e, às vezes, contraditórias, que envolvem temporalidades diferentes. A temporalidade dos projetos idealizados e postos em prática por Lisboa e o tempo presente da sociedade do ouro em Goiás serão postos em perspectiva. Neste cruzamento de tempos da história, os acontecimentos são percebidos como interações de força e poder, cujas tensões podem transformar as relações de dominação em curso. Neste caso, nossa reflexão considera que os laços coloniais entre Lisboa e Goiás, entendidos como projetos que representam os interesses e as ambições econômicas e políticas do rei de Portugal, não são suficientes para exprimir toda a complexidade da sociedade colonial nesta região de conquista.

Palavras-chave: Projetos Coloniais; Ritmo; Temporalidades.

Resumé : Nous proposons, dans cet article, de projeter sur la société des mines du Goiás un regard capable de présenter, à partir d'angles complémentaires, des réalités hétérogènes et souvent contradictoires, qui mettent en jeu des temporalités différentes. La temporalité des projets mis en place par Lisbonne et le temps présent de la société minière, seront mis en perspective. Dans ce croisement des temps de l'histoire, les événements sont perçus comme des interactions de force et de pouvoir, dont les tensions peuvent transformer les relations de domination. Dans ce cas, notre démarche considère que les liens coloniaux entre Lisbonne et Goiás, entendus comme des projets qui représentent les intérêts et les ambitions économiques et politiques du roi du Portugal, n'expriment pas toute la complexité de la société coloniale.

Mots-clé : Projets Coloniaux ; Rythme ; Temporalités.

* Artigo submetido à avaliação em 12 de abril de 2012 e aprovado para publicação em 11 de agosto de 2012. Tradução:

É preciso olhar com cuidado para as práticas sociais, culturais, econômicas, religiosas, políticas, para os ordenamentos institucionais e para as especificidades urbanas que floresceram em Goiás durante o século XVIII. É certo que na historiografia da América portuguesa a noção de uma ordem, associada ao adjetivo “colonial”, remete às características de uma organização fundamentada nos laços de dependência com relação à metrópole (o reino de Portugal e sua capital Lisboa)¹. Este ponto de vista encobre todo o campo de percepção elaborado a respeito das sociedades americanas, condicionando, em boa medida, os estudos dos fenômenos associados aos desdobramentos da colonização europeia na América.

Neste sentido, parece-nos que a historiografia de Goiás sobre o período colonial, adotando o ponto de vista distante e normativo do poder metropolitano, interpreta os estudos sobre as relações econômicas e sociais e, sobretudo, das estruturas urbanas e dos mecanismos políticos e administrativos locais, sempre como figuras ou encarnação desta ordem colonial (VIDAL, 2007, p. 579). Contudo, na trilha proposta por Gruzinski (2001, p. 115), o que aconteceria se admitirmos que os laços coloniais representam apenas uma das dimensões da sociedade construída na região das minas de Goiás? De fato, tomar os laços coloniais entre Lisboa e Goiás como a única dimensão possível da realidade implica em menosprezar a construção e a existência paralela de modos de vida e expressão diferentes, depreciando modelos compostos e partilhados, desprezando, nos temos colocados por Gruzinsky, as “representações híbridas” que afloram como consequência, mas também como respostas, à organização do governo imperial e à dominação portuguesa sobre este território de conquista. Particularmente em Goiás, o nascimento de uma sociedade mestiça a partir de meados do século XVIII, por exemplo, não se opera por “simples

¹ Este artigo deve muito às idéias de Laurent Vidal esboçadas no texto “Sous le masque du colonial – Naissances et « décadence » d’une Vila dans le Brésil moderne: Vila Boa de Goiás au XVIIIe siècle. *Annales HSS*, Paris, n. 3, p. 577-606, 2007”. Suas observações estimularam, em boa medida, o diálogo empreendido e as intuições que norteiam o presente estudo sobre as minas de Goiás.

substituição”, nem, tampouco, através de “um puro processo biológico”. “Ele procede”, de fato, “através de um conjunto de mestiçagens que não poupam sequer os quadros políticos e institucionais” (GRUZINSKI, 2001, p. 115).

Neste aspecto, é certo, e não se pode negar, que os laços coloniais entre Goiás e Lisboa estão sempre presentes na construção deste novo mundo na fronteira oeste da América. Não se trata de recusar esta realidade evidente. Nem, tampouco, de ignorar a importância das políticas ou diretrizes metropolitanas que consolidaram as estruturas fundamentais das relações econômicas entre Goiás e Portugal. Contudo, é preciso ir além, procurando identificar as conexões, os vínculos e as dependências capazes de exprimir toda a complexidade da sociedade que emerge em Goiás durante o século XVIII.

Sobretudo, do ponto de vista da historiografia, é preciso encarar com certa reserva a idéia ou a concepção de que a história constitui-se numa continuidade que se desdobra no interior de um tempo contínuo e homogêneo. Desde logo, em razão dos entrelaçamentos complexos que constituem as sociedades coloniais no sertão da América, os movimentos no tempo e no espaço não se deixam conformar apenas à imagem convencional de um fluxo, traduzido pela imagem de um quadro plano, desprovido de relevos ou ondulações de dimensões variadas. Ao contrário, a noção de tempo que decorre das relações estabelecidas nas minas de Goiás é necessariamente mais complexa que o simples movimento de um fluxo temporal contínuo e homogêneo. Trata-se, na acepção de Siegfried Kracauer (2006, p. 272), de uma verdadeira “catarata de tempos”, onde existem “bolsões” ou espaços “vazios” no interior das “correntes temporais”. Nesta perspectiva, nos cenários produzidos pela sociedade que se constitui em torno das minas de Goiás, é possível visualizar a existência de continuidades e descontinuidades, interferências e entrecruzamentos, que põem em jogo, no tabuleiro do tempo histórico, uma diversidade de temporalidades.

Neste caso, em primeiro lugar, nos limites propostos pelo presente texto, pretendemos considerar a temporalidade do projeto – ou dos projetos – de Lisboa para as minas de Goiás.²

Projetos caracterizados pela intencionalidade que marca as iniciativas da Coroa, que propõe, estimula e, até mesmo, constrange os colonos e as populações locais a uma série de esforços conjuntos que visam, sobretudo, o domínio do processo de extração e a transferência de ouro por parte do governo português. Portanto, as ações estratégicas comandadas pelo rei de Portugal representam o foco dos planos traçados em Lisboa. Em segundo lugar, do nosso ponto de vista, é o tempo presente das minas de Goiás que introduz uma outra temporalidade. Assim, se deslocarmos o olhar dos projetos e das intenções nutridas por Lisboa e mudarmos o foco para observar as relações de força e poder no tempo presente da sociedade do ouro construída em Goiás, veremos aparecer um outro funcionamento social e espacial, menos abstrato, onde predominam disputas, lutas, embates, acordos e negociações, onde o modelo ideal associado aos projetos de Lisboa sofre severas adaptações. Na trilha deixada por Vidal (2007, p. 590), cabe-nos indagar: até que ponto é possível reduzir o conjunto das relações locais à dimensão intencional dos projetos concebidos em Lisboa? Até onde o modelo ideal proposto e vislumbrado pela Coroa é capaz de constranger o cotidiano das relações de força e poder existentes na sociedade mineradora em Goiás?

A partir destas reflexões iniciais, nossa intenção, neste estudo, é lançar sobre as relações de poder existentes na sociedade mineradora em Goiás, um olhar múltiplo, capaz de apresentar, a partir de ângulos diferentes, realidades heterogêneas e freqüentemente contraditórias que põem em evidência a coexistência de temporalidades distintas: em primeiro lugar, a temporalidade do projeto de Lisboa – que procura inscrever as marcas de seu poder nas relações sociais, econômicas e políticas locais – e, em segundo

² A noção de projeto utilizada aqui, nos envia não a um plano global definido pela metrópole para o conjunto das minas, mas, antes, ao desejo, à vontade, à ambição da Coroa em controlar as relações sociais, políticas e econômicas locais, utilizando-se dos mecanismos institucionais implantados através da fundação de Vila Boa de Goiás.

lugar, a temporalidade que marca e constitui os acontecimentos e os desdobramentos da história no tempo presente da sociedade mineradora, caracterizado por freqüentes disputas e reiterados acordos e negociações.

1. Vila Boa de Goiás e a temporalidade dos projetos de Lisboa: o tempo existencial dos arraiais e o tempo operatório da cidade

A criação de Vila Boa em 1739 – primeira vila criada por determinação do monarca português na região – inaugura e põe em jogo um conjunto organizado de comportamentos, gestos e discursos, que insere num movimento mais amplo, num compasso diferente, a sociedade e as instituições coloniais em Goiás. Desde logo, a temporalidade na qual se desdobram os projetos coloniais pensados em Lisboa assume tonalidades muito particulares e específicas. À partir de então, passam a coexistir dois tempos distintos, dois tempos que se entrecortam e, por vezes, se contrapõem: de um lado, o tempo existencial associado ao mundo dos arraiais, onde os protagonistas se encontram mergulhados na densidade do momento presente, cercados pela precariedade imposta por seu próprio modo de existência, que os impede de antecipar ou projetar suas estratégias para além do próprio tempo vivido. De outro lado, o tempo operatório da cidade, imposto através da criação de Vila Boa e, sobretudo, suas instituições políticas e administrativas, que acelera as ações dos homens, antecipa o futuro, apressa e impõe outro ritmo aos projetos de Lisboa.

Na prática, o tempo existencial dos arraiais e o tempo operatório da cidade, são duas modalidades de ação que integram a temporalidade dos projetos de Lisboa. Não se trata, portanto, convém esclarecer, de exercitarmos uma oposição entre dois tipos de visão ou modos de ação, mas de apreender e seguir o fio condutor que nos permite passar de um ao outro. Se as determinações de Lisboa ganham corpo, é Vila Boa de Goiás, enquanto espaço institucional e político, lugar onde se desenrolam acordos e negociações, que inaugura um tempo novo, impõe um novo ritmo, que

exercita a preeminência das intenções do monarca sobre o mundo dos arraiais.

Edificada sobre o espaço urbano ocupado pelo preexistente arraial de Sant'Anna, fundado em 1727, Vila Boa de Goiás absorve para si a mesma população e compartilha a mesma história. É ancorada nesta configuração antiga, que atores e protagonistas elaboram o novo ambiente que dará nova forma, a partir de então, aos projetos de Lisboa, impregnados, simultaneamente, de um voluntarismo monárquico e de uma necessidade premente de antecipação. Previsão, vontade de poder e ambição, são elementos que estarão cada vez mais disponíveis e a serviço de uma influência cada vez mais vasta da Coroa neste território de conquista. Neste contexto, a renovação institucional dos projetos de Lisboa através da criação de Vila Boa nas minas de Goiás, representa a antecipação de um futuro ainda incerto que precisa ser, no vasto campo dos possíveis, controlado.

Se considerarmos, mais largamente, as decisões de Lisboa nas regiões de mineração da América, desde as estratégias adotadas em Minas Gerais, a criação ou fundação de vilas é precedida por um ciclo que parece se repetir em ritmo constante: a cada descoberta de jazidas de ouro, o controle da região é transferido aos primeiros descobridores e apenas o aumento da população e a confirmação de veios significativos disparam as intervenções da Coroa visando uma influência efetiva sobre o processo de produção aurífera. Este movimento cíclico acaba por induzir a um processo de ações repetitivas ao longo do tempo. Ante a instabilidade dos poderes dos primeiros descobridores e uma ainda precária unidade política promovida em nome de um monarca distante, diante das barreiras que dificultam a transferência e a apropriação do ouro pela Coroa, frente à distância permanente das autoridades de nomeação régia e às disputas intestinas entre os vassallos do rei, as respostas de Lisboa compreendem um leque de ações pontuais que, pouco a pouco – a partir de estratégias que incluem a perseguição e a desqualificação dos primeiros descobridores até a implantação inicial dos aparelhos administrativos coloniais – emprestam um tom mais intenso à sua voz, ante o silêncio inicial dos representantes do rei de Portugal nas regiões mineradoras.

Mais especificamente, esta tecnologia da repetição cíclica expõe claramente as verdadeiras intenções do rei de Portugal: alimentado pela experiência anterior adquirida em Minas Gerais, um processo linear de ações intencionais, repetidas insistentemente, cujo calendário caracteriza, mais propriamente, o ritmo dos projetos de Lisboa, estava em curso no quadro mais amplo das minas de Goiás.

Entretanto, em que pese a ruptura com a forma de governo estabelecida nos primeiros tempos de ocupação territorial e o rompimento com o tipo inicial de gestão estabelecida nas regiões mineradoras, mesclada essencialmente à cultura política dos desbravadores paulistas,³ a criação de Vila Boa e, mais tarde, da capitania de Goiás, traduz, antes de tudo, a continuidade dos mesmos projetos: ao tempo instável dos arraiais, Lisboa pretende imprimir um novo ritmo às suas ações no espaço e tempo das minas de Goiás. Neste caso, a intenção de romper com a cultura que dominava as práticas políticas dos tempos dos arraiais parece ter suas raízes ligadas à trajetória constituída em torno dos paulistas, cuja imagem ficou marcada pela idéia de vassalos insubmissos, indômitos e rebeldes, ciosos de sua autonomia e avessos às normas da vida política do Antigo Regime português (ROMEIRO, 2005, 388-395). Constituindo uma elite guerreira na América portuguesa – cuja fidelidade estava associada às possibilidades de remuneração pelos serviços prestados – o caráter de suas relações políticas com a Coroa estava, desde cedo, mediado por interesses essencialmente particulares, depreciando, do ponto de vista de Lisboa, as afinidades necessárias estabelecidas com os bandeirantes descobridores no processo de desbravamento e ocupação dos territórios conquistados.

³ Foram os paulistas que introduziram o fator mais original e subversivo em suas relações com a Coroa, marcadas pela incorporação de um teor contratualista que, posteriormente, seria incorporado ao imaginário político setecentista. Somado a isto, a idéia de um direito de conquista contribuiu para estruturar suas negociações com o monarca, figurando uma “retórica poderosa e irresistível” nas argumentações utilizadas para sacramentar seus pactos e combinações (ROMEIRO, 2005, p. 388 e 395). Este modelo de reação e negociação às imposições da Coroa, esboçado na prática política dos paulistas, inspirou vastamente os levantes e motins que tiveram lugar nos primeiros tempos das minas de Goiás.

A partir de então, o quadro das práticas sociais e políticas em Goiás será composto pela confluência, pelo cruzamento, entre as heranças legadas pelo tempo dos arraiais e as inovações institucionais implementadas por Lisboa, através da criação de Vila Boa. Noutros termos, trata-se de um encontro marcado pela fusão entre o antigo e o novo. Síntese e unidade entre dois momentos distintos de um mesmo projeto. Se esta composição, por um lado, é fonte de novos conflitos, por outro, é ponto de inflexão para novos acordos e compromissos.

Assim, a construção das relações sociais e políticas nas minas de Goiás durante toda a segunda metade do século XVIII, será o resultado da articulação entre estes dois ritmos, cuja intersecção resulta num movimento único, que remete, por sua vez, à capacidade de criação e recriação dos projetos implementados por Lisboa, seja por ativação de ritmos preexistentes, seja pela introdução e aparecimento de novos ritmos a partir de antigas estruturas. Assim, parecem claras as intenções de Lisboa: sobrepor ao ritmo, por que não dizer, circular do tempo dos arraiais – sacudido ininterruptamente pela cadência descontínua de violentas rebeliões e motins contra as autoridades coloniais (LEMES, 2011, p. 82-130) – um ritmo linear, assimilado a um movimento contínuo e ritmado, que permitiria pensar a sociedade mineradora a partir de um único caminho: o projeto colonial.

Bernard Vandewalle (1996, p. 41), em estudo sobre a natureza política do ritmo, buscou demonstrar que o ritmo “produz efeitos políticos” de ordem tática e estratégica. Comum, ao mesmo tempo, à periodicidade das atividades dos homens e “à mecânica dos poderes”, o ritmo, enquanto método político serve e interessa, antes de tudo, ao controle da vida dos homens. Com efeito, a criação de Vila Boa como lugar privilegiado das ações estratégicas da Coroa introduz uma nova peça no tabuleiro institucional de Goiás. Ali, as ações dos grupos que passam a compor as elites do lugar refletem uma alteração nas técnicas e no método empregado por Lisboa, visando produzir efeitos eminentemente políticos: assegurar a preeminência dos interesses do monarca português e, sobretudo, elaborar uma experiência unificada na sociedade colonial, baseada nos valores e normas ditadas diretamente pela Coroa.

Desta forma, o conjunto das condições sócio-políticas pensadas em Lisboa e o repertório advindo da experiência adquirida em Minas Gerais, deveriam ser estendidos e aplicados à diversidade das situações encontradas nas minas de Goiás, buscando estabilizar o processo de colonização. A imposição deste novo ritmo tem o poder de alterar estrategicamente a posição do rei no jogo de força e dos poderes nas minas.

Esta tecnologia política do ritmo consiste em definir e estabelecer a cadência dos movimentos, em regular os ciclos das repetições, seja no plano político, seja no plano econômico da sociedade. Se no tempo dos arraiais o poder do monarca apenas se fazia sentir do exterior, impondo-se à distância, permanecendo a “Métropole” quase “sem voz” (SOUZA, 2001, p. 14), a criação de Vila Boa de Goiás tem a pretensão de elaborar um programa que controla, a partir do interior, a repetição dos ciclos e das atividades, o desenrolar das ações e as diferentes fases dos projetos orientados pela Coroa. Passou-se, então, da concepção e da prática de um poder com pouca capacidade de intervenção, que observa, calcula e mede os gestos dos protagonistas, a uma trama efetiva de poder que passa a constrangê-los diretamente, sustentando e acompanhando os momentos distintos da execução e os desdobramentos específicos de cada projeto.

Vale lembrar que o exercício desta nova forma de poder produzia, certamente, certos incômodos. Não é sem fundamento a preocupação que instiga o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, a prevenir o rei de Portugal. Em 1736, no momento da partida do conde de Sarzedas para as minas de Goiás com o objetivo de criar a primeira vila na região, Freire de Andrade sugeria cautela às ações da Coroa: "Ouvi dizer que o conde se dirige às minas com a idéia de criar no Tocantins uma vila e que pretende igualmente instalar algumas outras. Posso dizer, pela experiência, que quanto mais se erige vilas, mais se criam câmaras e quanto mais se criam câmaras, mais se criam desobedientes" (DOCUMENTOS INTERESSANTES, v. 50, p. 292). A recomendação do governador revela sua preocupação com outro aspecto dos efeitos de poder produzidos com a criação de uma vila no interior do Império português: se ela permite integrar a sociedade mineira ao projeto colonial, encarnando a continuidade entre a

metrópole e suas possessões ultramarinas, induz também ao surgimento de uma nova elite local, dotada de certa autonomia, constituída por homens enriquecidos pelo ouro, que encontram no poder político conferido pelos órgãos através do qual se governa a cidade a ocasião para afirmar seu novo estatuto social.⁴

Como vemos, a ruptura com o antigo padrão de comportamento implicou na adoção de novos métodos e uma outra retórica. Mas a simbiose entre o tempo antigo dos arraiais e o tempo novo de Vila Boa era inevitável. Por analogia à reflexão proposta por Jean-Jacques Wunenburger (1992-a, p. 17-27), a propósito do ritmo como método, a ruptura política provocada por Vila Boa não ocorre na ausência dos ritmos antecedentes, nem contra eles, mas com eles e a partir deles. É esta a natureza dos projetos pensados em Lisboa e postos em prática em Goiás.

Deste modo, re-atualizando o passado, as iniciativas da Coroa associadas aos empreendimentos e interesses levados a cabo pelas elites locais rompem com as práticas políticas comuns ao tempo dos arraiais, inaugurando uma nova experiência. Enquanto força motriz deste projeto, Vila Boa reelabora e atualiza as experiências dos agentes da Coroa, cria novas possibilidades de atuação e produz efeitos de poder que garantem maior estabilidade ao quadro político das minas de Goiás.

⁴ A apreensão de Gomes Freire de Andrade estava, realmente, fundamentada na experiência. Após um período de intensa disseminação de vilas – cuja necessidade premente foi reconhecida por carta régia desde 1693, retirando do rei a competência exclusiva para a criação de vilas – a década de 1730 parece atestar certo recuo quanto à sua expansão na América. As minas de Goiás, em que pese sua extensão territorial, testemunham este cuidado, sendo Vila Boa a única criada durante todo o século XVIII. Contudo, como confirma Francisco Bethencourt, “o ritmo de ereção de vilas aumentou exponencialmente na segunda metade do século XVIII, tendo sofrido um novo impulso com a transferência da corte para o Brasil” (BETHENCOURT, 1998-1999, p. 276). Neste contexto, o campo aberto para as negociações entre, por exemplo, os membros das Irmandades religiosas e os oficiais das Câmaras da América portuguesa e o rei de Portugal, conferia realmente, um poder, se não exagerado, muito amplo, às elites locais e aos governantes das cidades.

2. Limites e resistências ao projeto colonial: o tempo presente nas minas de Goiás

Desta forma, os projetos da monarquia portuguesa para as minas de Goiás seguiram um curso sinuoso até um importante ponto de inflexão, marcado pela criação de Vila Boa. Desde então, uma perspectiva otimista quanto ao futuro parece orientar a estratégia adotada por Lisboa: os projetos coloniais pensados pela Coroa são associados principalmente a um planejamento das atividades econômicas com o objetivo de estabelecer um controle mais efetivo da riqueza proveniente da produção do ouro.

Uma carta do secretário de governo de Goiás, que atravessou o Atlântico em 1755, confirma a crença quanto aos efeitos das estratégias adotadas. Em sua narrativa, Ângelo dos Santos Cardoso demonstra uma grande expectativa quanto ao futuro, apontando as minas de Goiás como um florão de ouro pertencente à Coroa, repleta de tesouros oferecidos pela onipotência divina, de cuja grandeza, em seu tempo, apenas se tinha descoberto uma pequena parte.

Conheço Sr. [diz ele ao então secretário da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], que na folga da narrativa, hé mais atendível a substancia, e verdade da letra, que o armoniozo da musica das palavras, toda a força porey na realidade daquela, por carecer da cadencia destas, e pelo tom do meo canto chão, terá V.Ex^a. a bondade de hir lendo a sincera Relação do que tenho alcançado deste Paiz, que ainda hé mais o que calo, que o que refiro, não pelo querer incubrir a V. Ex^a.; mas hum papel hé tenue fiador destas expressões. [...] E eis aqui huma comarca, que hé hum florão da Coroa de Sua Majestade todo de ouro, pela generalidade com que produz, com mais, ou menos conta, e de que ainda se lhe não tem descuberto a vigesima parte; pois são Thezoiros que a Omnipotencia Divina, como dador deles, vay manifestando aos homens, como, e quando muito lhe parese, segundo a ordem os Seos meritos, ou de meritos,

que cuidar outra coiza hé engano (AHU_ACL_CU_008, Cx. 12, D. 740).

Confirmando os resultados da reorganização administrativa em alguns aspectos do governo colonial, a presença institucional mais intensa da Coroa nas minas de Goiás havia provocado uma mudança no curso dos acontecimentos. Baseada, essencialmente, numa ruptura com as condições governativas anteriores, a instituição de novos mecanismos de controle fez renascer uma perspectiva otimista do futuro. A partir da introdução de uma nova agenda política a Coroa procura investir em novas diretrizes que acabam promovendo uma alteração na hierarquia dos poderes, proporcionando encenações que buscam, sobretudo, reproduzir, no seio da sociedade mineradora, a imagem e a expressão de um modelo homogêneo e ideal.

Contudo, esta ação intencional, premeditada, por parte da Coroa, seria capaz de insuflar, de fazer instilar, mecânica e instantaneamente, na sociedade local, uma nova condição, um novo tempo, um ritmo distinto, um outro padrão de interações nos campos social e político das minas de Goiás? Seriam os homens, os grupos e os corpos sociais, apenas meros instrumentos num jogo de poderes pensado pelos arquitetos da monarquia, face ao novo ritmo imposto pelas intenções e pelos projetos de Lisboa?

Na verdade, a dimensão intencional do projeto colonial, alimentado, sobretudo, pelas pretensões, desejos e ambições do rei de Portugal, é alvo de reiteradas resistências por parte dos atores e protagonistas nas minas de Goiás. Por outro lado, a pretensa homogeneidade do projeto colonial não parece alcançar a totalidade dos corpos sociais de forma unívoca e instantânea, nem tão pouco imprime, de forma mecânica e automática, uma cadência indistinta e indiferente aos acontecimentos que têm lugar nas esferas econômicas, sociais e políticas locais. Enquanto modelo ideal, as ações orientadas por Lisboa encontram e se deparam com forças que impõem limites aos objetivos e metas desejadas, que tendem a impedir e chegam mesmo a comprometer a performance esperada pelas autoridades coloniais, o que torna imperfeito o funcionamento dos mecanismos de controle, como se

o curso ordinário do tempo vivido nas minas funcionasse como barreira às pretensões da Coroa, como areia nas engrenagens da máquina ou do sistema colonial que tolhe o perfeito desempenho de suas instituições.

O naturalista Auguste Provençal de Saint-Hilaire narra um exemplo interessante que expõe os limites e o alcance possível dos projetos da Coroa e, mais especificamente, as dificuldades de atuação dos governadores e capitães-generais do Brasil. Segundo ele, mesmo os governadores mais bem intencionados nem sempre podiam promover o bem ou os benefícios que desejavam, já que, na natureza mesma das coisas, se deparavam com obstáculos invencíveis.

M. João Carlos Augusto d'Oyenhausem, prossegue Saint-Hilaire, que, após ter governado, durante vários anos, a província de Mato Grosso, tinha sido enviado para São Paulo, dizia que havia três momentos na vida administrativa de um capitão general: a febre com delírio, a febre sem delírio e o abatimento ou a prostração. Um general partia para seu governo sem conhecê-lo; Mas sabia, no entanto, que lhe havia sido confiado a administração de uma região onde tudo era novo, onde tudo ainda estava por fazer. Tinha a pretensão de retirar da barbárie toda a imensa região que governava, promovendo-se ao operar grandes transformações. Ele chegava com a cabeça recheada de planos de todas as espécies. Entretanto, após tomar conhecimento das condições locais,, ele se dava conta que suas idéias, gestadas na Europa ou no Rio de Janeiro, não eram de forma alguma aplicáveis ao interior do Brasil. Logo, ele não delirava mais. Reformava, então, seus projetos, adaptando-os à região ou à localidade, preparando-se para executá-los. Mas não tinha absolutamente calculado os obstáculos. Os homens e as coisas lhe opunham uma força de inércia mais difícil de vencer que a mais viva resistência. Então, ele se desgostava e caía numa apatia na qual se encontravam mergulhados todos aqueles que o acompanhavam (SAINT-HILAIRE, 1847, p. 285).

O exemplo citado por Provençal de Saint-Hilaire mostra claramente que os projetos trazidos nas bagagens dos representantes da Coroa, bem como seus planos e intenções em consonância com os interesses de Lisboa, funcionavam apenas como um programa geral em meio às diferenças inesperadas e à multiplicidade de obstáculos encontrados no mundo colonial. Ante os incontáveis obstáculos encontrados, seus projetos, implicavam, portanto, apenas numa espécie de semi-programa. Por esta razão, apesar de toda a considerável expressão do poder aclamado em nome do rei e todo o aparato administrativo e judicial que lhe é correlato, o ambiente colonial deixa lugar, devido aos limites impostos pelas condições do terreno, a um vasto campo de possibilidades. Neste sentido, é preciso admitir que a implementação dos projetos coloniais, notadamente aqueles gestados em Lisboa, compreendem em seus bojos espaços essencialmente vazios, zonas não servidas ou alcançadas pelo programa geral, no interior dos quais podem surgir formas inovadoras, inesperadas e diferentes combinações. Sua temporalidade, seu ritmo, como de resto todos os ritmos, como lembra Jean-Jacques Wunenburger (1992-b, p. 22), “é uma forma de jogo (o jogo da política), e todo jogo, mesmo aqueles plenos de regras, implica um espaço de indeterminação que torna possível as trocas”, os acordos e as negociações.

Desde logo, vale lembrar que as formas de resistências à plena execução dos planos da Coroa são tomadas aqui como mecanismos capazes de por em evidência as relações de poder em jogo nas minas de Goiás. E, neste aspecto, as resistências estão presentes nos interstícios, nas zonas de porosidade, onde se inscrevem as lutas, as contraposições, que indicam os limites do projeto colonial lusitano. De fato, os métodos utilizados por Lisboa no processo de planificação e execução de seus projetos, enquanto programas que assumem uma conotação mais ampla e genérica, são atravessados longitudinalmente pela presença de elementos que não se deixam conduzir mecanicamente, provocando, ora impasses e objeções de ordem política (cujas soluções podem desembocar em atitudes extremadas, reguladas posteriormente), ora interposições marcadas pela desobediência, que conduzem a comportamentos até certo ponto incompatíveis com os objetivos mais peculiares às intenções de Lisboa (desaguando em rituais e

atitudes como o contrabando, rebeliões e motins, a prática de religiões africanas, a confecção de produtos proibidos – a exemplo da cachaça –, a sonegação de impostos e o descaso com a legislação). Longe de repetir mecanicamente e de se submeter passivamente às vontades do rei, os atores e protagonistas agem, não como espelhos, mas como mediadores que transformam e adicionam dificuldades aos planos da Coroa, alterando o ritmo do próprio projeto colonial, forçando e precipitando decisões, retardando resultados.

Por este caminho, além da dimensão intencional, racional, planejada, dos projetos de Lisboa, encontramos, no tempo presente das cidades ou núcleos urbanos mineradores de Goiás, teatro de contradições e diversidades, uma outra temporalidade, plena de conflitos, onde se cruzam os interesses, onde se desdobram querelas, intrigas, alianças e negociações. Portanto, se, num sentido mais largo, o projeto colonial pretende impor constrangimentos à sociedade mineradora, o faz apenas parcialmente, permitindo a emergência de alteridades no cotidiano variado e dinâmico das minas de Goiás. Laurent Vidal vai direto ao ponto. Se desviarmos o olhar dos processos associados mais diretamente aos projetos coloniais de autoria da Coroa, “se mudamos de foco para observar a cidade no presente, não vemos aparecer um outro funcionamento social e espacial, menos abstrato, mais fluido, onde predominam negociações, adaptações e, às vezes, disputas e desentendimentos?” (VIDAL, 2007, p. 578).

Por esta via, no tempo presente das minas, as ações da Coroa se deparam com a complexidade do funcionamento social e espacial da sociedade, anunciando uma engenharia de acordos e alianças: cruzamento de tempos e ritmos que por vezes se superpõem, se ignoram ou entram em conflito. Henry Lefebvre (1992, p. 93), traduz muito bem esta relação entre os ritmos: “a partir do momento em que se identifica, no interior das relações sociais, as relações de força e as relações de aliança, pode-se perceber suas ligações com os ritmos. A aliança supõe um acordo entre ritmos diferentes; o conflito supõe uma arritmia: uma divergência no tempo e no espaço, no emprego das energias”.

Deste modo, as relações de força que se desdobram nos campos econômico, social e político das minas de Goiás, colocam em evidência temporalidades distintas: a temporalidade imposta em função da execução e desdobramentos dos projetos de Lisboa, que tem a pretensão de utilizar e manipular à sua maneira o tempo, as datas, os horários, os indivíduos e os grupos sociais, e a temporalidade da cidade, dos espaços urbanos de convivência no tempo presente, onde se desdobram as relações de força e poder, as relações políticas reais, concretas, com todas as implicações e complexidades de seu funcionamento social e espacial. De um lado, as ambições e os desejos do rei de Portugal, a força da racionalidade, o poder de mobilização da Coroa, com seus aparatos institucionais, seus métodos e seus discursos, a pretensão de incluir em seu projeto todos os corpos sociais, a intenção de banir das cidades todo comportamento contrário aos arranjos montados em Lisboa. De outro lado, as relações que tomam corpo no tempo presente da sociedade mineradora, no coração distante da América, eivadas de interesses múltiplos e conflitos diversos, balizadas pelas necessárias adaptações, arranjos e soluções espontâneas e inesperadas, menos abstratas, traspassadas pela imprevisibilidade dos acontecimentos e, muitas vezes, pela irracionalidade aparente das escolhas e das decisões dos protagonistas.

3. A dinâmica das temporalidades e dos ritmos: multiplicidade e simultaneidade dos tempos e dos acontecimentos

Desde logo, estudar e compreender a emergência e a instalação da vida social e política e das relações de força existentes nas minas de Goiás, implica, em primeiro lugar, por em evidência esta possibilidade dos tempos múltiplos, levando em consideração suas diferenças, capazes de dar forma a configurações sociais e políticas originais (VIDAL, 2007, p. 578). É preciso dizer que não se trata apenas de revelar uma estrutura folheada do tempo, tal como concebida por Fernand Braudel (1958, p. 725-753). Mais que isso, o que está em jogo é uma abordagem dinâmica das temporalidades, em contraposição a uma concepção tradicional do tempo que parte do princípio

de que a história é uma continuidade que se desdobra num tempo homogêneo.

Neste aspecto, a noção de ritmo é particularmente útil, pois permite construir a idéia de “contradição múltipla” (VANDEWALLE, 1996, p. 45), abrindo-nos a possibilidade de perceber a construção de histórias diferentes, estranhas entre si, moldadas, contudo, a partir do prisma da interação. O caso de Goiás nos parece exemplar: nos pontos cruciais de intersecção e cruzamento entre Lisboa e Vila Boa, uma série de interesses, no mais das vezes divergentes, deve ser negociada tendo em vista a construção de um espaço econômico, de relações sociais e políticas, de formas institucionais comuns. Neste processo, a matriz do projeto colonial planejado em Lisboa deve ser redefinida e recomposta em função das exigências do tempo presente da sociedade mineradora. Sobretudo, é a simultaneidade dos acontecimentos num mesmo tempo cronológico que deve ser apreendida, pensando suas articulações, tomando a noção de temporalidade como multiplicidade qualitativa de ritmos diferentes.

Vale a pena avançar um pouco mais a noção de ritmo. Em *Lire le Capital*, Louis Althusser emprega a noção de ritmo para avaliar uma visão de história marcada por uma multiplicidade de tempos específicos, contra a ilusão empírica de um *continuum* temporal homogêneo ou a co-existência de todos os elementos do todo numa mesma temporalidade. De acordo com ele, “Cada uma dessas histórias específicas é pontuada segundo ritmos próprios e apenas pode ser conhecida sob a condição de ter determinado o conceito da especificidade de sua temporalidade histórica e de seus ritmos” (ALTHUSSER, 1980, p. 124). Quanto à concepção de tempo utilizada comumente pelos historiadores, fundamentada pela proposta braudeliana, continua Althusser:

Não basta dizer, como fazem os historiadores modernos, que existem periodizações diferentes segundo os diferentes tempos, que cada tempo possui seus ritmos, uns lentos, outros longos, é necessário também pensar estas diferenças de ritmos e cadências nos seus fundamentos, quanto ao tipo de articulação, de

deslocamento e de torção que integra entre eles estes diferentes tempos (ALTHUSSER, 1980, p. 125).

Portanto, para além da continuidade homogênea do tempo, temporalidades distintas, enquanto planos ou níveis superpostos, co-existem, se entrecruzam, se influenciam mutuamente no campo social e político da sociedade mineradora: de um lado, o projeto intencional de Lisboa, de outro, o tempo presente, plasma e lugar da experiência vivida nas minas de Goiás. Desta forma, a natureza das relações de força e poder se apresenta como um conjunto onde temporalidades se sobrepõem e cada uma delas corresponde a uma situação concreta diferente, cujo encontro, cruzamento e conexões, expressam e supõem uma tensão, um drama, “uma paz frágil”, sutil e delicada, “estabelecida ou imposta”, na acepção de Jean Duvignaud (1966, p. 42).

Se os projetos de Lisboa situam sua ação a partir de um aparato institucional que dá forma e legitima o exercício de certos constrangimentos, não podemos nos esquecer que estas instituições, a exemplo das vilas e cidades e das estruturas de governo que as fundam, “são a cristalização de atitudes” (DUVIGNAUD, 1966, p. 42), das ações dos atores e protagonistas que atuam em Goiás, dotados de força suficiente para impor certos ajustes e adaptações nas formas institucionais implantadas pela Coroa. Eis porque a construção dos edifícios políticos e sociais nesta última fronteira colonial deve ser compreendida sob o prisma da interação, da incorporação e recomposição, pois são resultados deste cruzamento de temporalidades, que acaba por constituir sua essência e originalidade.

Da mesma forma, os desdobramentos dos projetos de Lisboa nas minas de Goiás, não atingem uma perfeição totalitária, no sentido de alcançar um máximo de regularidade nos resultados das ações empreendidas nem, tampouco, uma sinergia harmônica e expressiva entre os distintos poderes e corpos sociais. Dito de outra forma, as ambições e os interesses implícitos no projeto colonial levado a cabo pela monarquia portuguesa, seu ritmo e sua temporalidade não submetem à sua lógica adaptativa, à sua coordenação ou controle a totalidade dos interesses existentes. Esta condição oferece,

portanto, uma margem suficientemente larga para a existência de contradições e, ao mesmo tempo, para a realização de acordos mútuos.

Conclusão

Finalmente, não basta perceber e admitir as possibilidades de negociações na experiência social e política nas minas de Goiás. É preciso ir além: necessário perceber e admitir a co-existência de temporalidades diferentes, que permitem enxergar o projeto colonial pensado em Lisboa como uma temporalidade entre outras e não como a única via de acesso possível para a compreensão das relações de força e poder coloniais. Neste caso, o empreendimento comandado pela Coroa constitui-se em apenas uma das dimensões que integram e dão forma à existência da monarquia portuguesa nas distantes minas de Goiás, já que além do enquadramento pretendido, a dinâmica do jogo de forças e dos poderes na sociedade mineradora se desenrola a partir de quadros até certo ponto independentes, que escapam ao controle da metrópole ou, para dizer de outra forma, diferentes daqueles esperados ou desejados por Lisboa.

Neste sentido, a duração ou a temporalidade na qual são viabilizados os projetos de Lisboa, constituídos por uma série de ações repetitivas e ritmadas, em função de sua marcada visibilidade, constitui o envelope exterior, como uma pele fina, que esconde (ou homogeneiza) as configurações internas mais vastas e complexas da sociedade mineradora em Goiás. Sua função prática é assegurar, durante o tempo necessário, certa composição social e política, ajustando interesses e ritmos diferentes, de forma que uma quantidade máxima de forças possa ser extraída tendo em vista o melhor resultado econômico possível. Assim, do ponto de vista de Lisboa, a multiplicidade dos corpos sociais ou núcleos de poder existentes deve se inscrever na unidade do tempo repetitivo de suas estratégias. Desde logo, a arquitetura do projeto se confunde com a armadura da sociedade, a multiplicidade das configurações e ritmos existentes na cidade é dissolvida no

continuum temporal homogêneo dos projetos de Lisboa, criando a ilusão da co-existência de todos os elementos numa mesma e única temporalidade.

Neste aspecto, há condições, espaço e lugar para questionar a idéia de uma realidade colonial única, como se na tela que projeta as relações entre Lisboa e as minas de Goiás a percepção de uma única temporalidade fosse suficiente para compreender toda a complexidade do jogo de forças que se desdobra neste ambiente. Como se tudo girasse em torno de um único centro, que impõe seu ritmo indiscriminado às periferias, aos espaços adjacentes, como extensões naturais de seus programas pré-estabelecidos.

Vale lembrar que os conflitos e as negociações existentes nos espaços coloniais são frutos não de uma imposição mecânica, taxativa e incondicional de um centro, mas de uma disritmia ou desarmonia entre temporalidades diferentes. Ao tomar, sobretudo, os projetos de Lisboa como centro universal de uma multiplicidade de fenômenos que ocorrem nas fronteiras da monarquia – no nosso caso, no interior da sociedade mineradora de Goiás – corre-se o risco de desprezar toda a complexidade que é própria de sua constituição. Sob o risco de reproduzir uma normalização excessiva, os projetos arquitetados em Lisboa não podem ser confundidos com a multiplicidade das configurações e ritmos existentes nas cidades ou arraiais coloniais goianos, pois constituem temporalidades distintas e, às vezes, irreduzíveis umas às outras.

Do ponto de vista do historiador, reduzir todos os ritmos à coordenação soberana e incondicional das intenções provenientes de Lisboa equivale a simplificar excessivamente a análise das relações de poder em curso nas minas de Goiás. Como afirma Wunenburger, “A excessiva coordenação dos ritmos mata o ritmo, pretender submeter absolutamente os ritmos a uma lógica adaptativa os esteriliza e dá lugar a um ambiente sufocante” (1992-b, p. 25).

Se, porventura, seguirmos os passos de certas intervenções sobre as relações coloniais, que têm a pretensão de harmonizar os diferentes ritmos existentes, fundindo-os numa mesma temporalidade, correremos o risco de valorizar excessivamente “certas formas de normalização”, suprimindo, nalguns casos, “certos conflitos ou disfunções”, importantes para sua

compreensão (WUNENBURGER, 1992-b, p. 25). Ao contrário do que pode parecer, se existe certa harmonia que dá corpo e unidade à monarquia portuguesa nos espaços de convívio social e político das minas de Goiás, esta harmonia é produzida nos lugares de convivência entre ritmos diferentes, nos espaços de intercessão e cruzamento de temporalidades distintas.

Desde logo, é preciso atravessar a tela, *percé l'écran*, nos temos indicados por KRAKAUER (2006, p. 276), transpassar o envelope exterior constituído pela temporalidade homogênea dos projetos coloniais provenientes de Lisboa. Assim, adentrar as portas que dão acesso à complexidade das relações de força no campo político e social das minas de Goiás é, antes de tudo, pôr em evidência a multiplicidade dos tempos comum à sociedade mineradora: "Apontando o dedo", como nos ensina Vidal, "nos espaços existentes entre a ambição do monarca de transpor um modelo ideal e as possibilidades reais oferecidas pela situação concreta da região, insistindo a respeito das necessárias adaptações, nos elevaremos, pouco a pouco, a máscara do colonial" (2007, p. 578).

Para a construção renovada da história do primeiro século de Goiás, é fundamental, portanto, deslocar a pele fina que se confunde com o adjetivo "colonial", remover o envelope exterior, que atrai como um ímã o olhar do historiador, autorizando o descortinar de uma outra temporalidade: o tempo presente da sociedade do ouro, com suas complexidades e contradições.

Referências

- ALTHUSSER, Louis. *Lire le Capital*. Paris: Maspero, 1980.
- BETHENCOURT, Francisco. *As Camaras*. In: BETHENCOURT, Francisco ; CHAUDHURI Kirt. *História da Expansão Portuguesa. O Brasil na balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998-1999, v. 3, p. 270-280.
- BRAUDEL, Fernand. La longue durée. *Annales ESC*, Paris, n. 4, p. 725-753, 1958.

- DOCUMENTOS INTERESSANTES para a história e costumes de São Paulo. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), Casa Eclética, v. 01- 92, 1894-1978.
- GRUZINSK, Serge. Les mondes mêlés de la monarchie catholique et autres *connected histories*. *Annales HSS*, Paris, n. 1, p. 85-117, 2001.
- KRACAUER, Siegfried. *L'histoire des avant-dernières choses*. Paris : Stock, 2006.
- LEFEBVRE Henri. *Éléments de rythmanalyse – Introduction à la connaissance des rythmes*. Paris: Éditions Syllepse, 1992.
- LEMES, Fernando Lobo. *Pouvoir politique et réseau urbain dans l'Amérique coloniale: mines et capitainerie du Goiás au XVIIIe et XIXe siècles*. Tese de doutorado (História), IHEAL, Universidade Sorbonne Nouvelle – Paris 3, 497 p. , 2011.
- OFÍCIO do secretário do governo de Goiás, Ângelo dos Santos Cardoso, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a descoberta das minas de Goiás, sua povoação o caráter dos primeiros mineiros e profissionais liberais, os governos civil e eclesiástico e os problemas nela existentes. Vila Boa de Goiás, 15 de abril de 1755. Arquivo Histórico Ultramarino, Administração Central, Conselho Ultramarino, Série 008, Caixa 12, Documento 740 [AHU_ACL_CU_008, Cx. 12, D. 740].
- ROMEIRO, Adriana. Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas políticas e imaginário nas Minas setecentistas. In: BICALHO, Maria Fernanda Batista; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 387-401.
- SAINT-HILAIRE, Auguste François César Provençal de. *Voyage aux sources du Rio de São Francisco et dans la Province de Goyaz*. Paris: Arthus Bertrand, tomo I, 1847.
- SOUZA, Laura de Mello e. La conjoncture critique dans le monde luso-brésilien au début du XVIIIe siècle. *Le Portugal et l'Atlantique*. Paris: Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2001, v. 42, p. 11-24.

- VANDEWALLE, Bernard. Le rythme comme schème politique. In: SAUVANET, Pierre; WUNENBURGER, Jean-Jacques (Org.). *Rythmes et Philosophie*. Paris: Éditions Kimé, 1996, p. 41-51.
- VIDAL, Laurent. Sous le masque du colonial – Naissances et « décadence » d'une Vila dans le Brésil moderne : Vila Boa de Goiás au XVIIIe siècle. *Annales HSS*, Paris, n. 3, p. 577-606, 2007.
- WUNENBURGER, Jean-Jacques (Org.). *Les rythmes: lectures et theories*. Paris: L'Harmattan, 1992(a).
- WUNENBURGER, Jean-Jacques. Rythme, formes et sens. In: _____ (Org.). *Les rythmes : lectures et theories*. Paris: L'Harmattan, 1992(b), p. 17-27.